CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP ANA MARIA BORGES MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 0052/2023

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, "Projeto de Lei, *autorizando a redução* da jornada de trabalho para os Funcionários Públicos Municipais de pais ou responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista, ou pessoa com deficiência intelectual ou outra deficiência".

JUSTIFICATIVA

Considerando que deficiência intelectual ou outra deficiência compromete a inserção social por motivos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;

Considerando que o autismo é um distúrbio neurológico que prejudica o desenvolvimento da comunicação e das relações sociais do seu portador.

Considerando que o art. 229 da CF estabelece: "*Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade*",

Considerando por fim o respeito à Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do espectro autista, além das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

Cabe ao Poder Público promover meios para maior proteção e cuidados às pessoas com transtorno do espectro autista, ou pessoa com deficiência intelectual ou outra deficiência",

Acreditando que a redução da jornada de trabalho dos pais e/ou responsáveis por essas pessoas contribui para isso, apresento a presente Indicação , objetivando que estudos sejam realizados para a viabilização de um Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, o qual após aprovado por esta colenda Câmara, torne-se Lei e favoreça uma classe tão fragilizada, a qual, sem dúvida necessita de uma atenção especial por parte dos seus governantes.(Segue em anexo, modelo do projeto de lei)

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 20 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 24/10/23
Protocolo n.º 272/2023
Horário 08:48 Responsável
KATHERINE SILVA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 01/11/2023
Horário: 09:10 hs
Protocolo Nº: 01822/23
Assinatura:

JOAÕ RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Vereador